



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2018/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóvis Felício Vettoratto, n.º 101 - Centro

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilela, nº 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT; no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, “caput”, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a documentação contida que originou o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial 59/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informatização e unificação de dados com software para a área de gestão da Secretaria Municipal de

Saúde;

Considerando o exposto na análise técnica emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo teor explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra eivado de vícios insanáveis;

Considerando que há vícios quanto a pesquisa de mercado realizada, sendo o valor contido nos orçamentos incompatíveis com os valores praticados no mercado;

Considerando, as disposições contidas na Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, “caput” da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal

SAMAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.24/2019/SAMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.24/2019/SAMAE

TIPO	Ata de registro n. 24/SAMAE/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2019/SAMAE (Ata de Registro de Preços)
CONTRATANTE	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N – Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT. Representado pelo Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES.
CONTRATADA	M. NICOLLI - ME, inscrita no CNPJ n. 22.384.195/000153, localizada na Avenida Júlio Marínz Benevides, n. 198-S, centro de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, representada pelo sr. MURILO NICOLLI.
OBJETO	O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO E CAMINHÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA O SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA, NAS LOCALIDADES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO, EM NECESSÁRIO, COM DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT. Com supedâneo na Lei 8.666/93.
VALOR	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil) reais.
PRAZO	Tangará da Serra-MT, 09 de agosto de 2019 até 09 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 166/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 166/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CLAUDEMIR MENDES BARRACO & CIA – LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DE CLÍNICA GERAL P/ ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT, COMPREENDENDO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL. TOTALIZANDO 12 HORAS DIÁRIAS, COM ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS

02 UNDA_ SERVIÇOS DE PEQUENAS CIRURGIAS, COM ATENDIMENTO DE 15 PACIENTES POR DIA DE SERVIÇOS PRESTADOS

VALOR: R\$ 36.723,33

VIGÊNCIA: 06/08/2019 ATÉ 13/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 464

FISCAL DO CONTRATO: MARCIA FERNANDES DCS SANTOS

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 168.2019

EXTRATO DO CONTRATO: 168.2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: MEIRIELEN DE FATIMA ZUCHI DE OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PLANTÕES MÉDICOS NOTURNOS E DIURNO PARA ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS E FINS DE SEMANA DE 12 HORAS CADA.

VALOR: R\$6.000,00

VIGÊNCIA: 06/08/2019 Á 13/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 464

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 169/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 169/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CLAUDEMIR MENDES BARRACO & CIA – LTDA – ME
OBJETO: SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NOTURNOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS DE 12 HORAS CADA

VALOR: R\$ 9.600,00

VIGÊNCIA: 06/08/2019 ATÉ 13/09/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 464

FISCAL DO CONTRATO: MARCIA FERNANDES DOS SANTOS

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu, **VALTER KUHN**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG. N.º 0844733-0 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 790356041-72, residente e domiciliado na rua Teotônio Vilela, nº 167, Centro, Terra Nova do Norte - MT; no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a documentação contida que originou o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial 59/2019, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informatização e unificação de dados com software para a área de gestão da Secretaria Municipal de Saúde;**

Considerando exposto na análise técnica emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo teor explicita o ocorrido no procedimento licitatório que se encontra elivado de vícios insanáveis;

Considerando que há vícios quanto a pesquisa de mercado realizada, sendo o valor contido nos orçamentos incompatíveis com os valores praticados no mercado;

Considerando, as disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019**, por irregularidades e falhas mencionadas nos autos do procedimento de licitação, nos termos do art. 49, "caput" da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Valter Kuhn

Prefeito Municipal

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 167/2019

EXTRATO DO CONTRATO: 167/2019

